

Tauá, 25/11/2024

Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**“EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 25/11/2024.

*EMENTA: Emenda modificativa do art. 1 do Projeto de Lei nº 71/2024, que dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos portáteis, em salas de aula, pelos alunos das escolas das redes privada e pública municipal, na forma que indica e adota outras providências.*

O(s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

Art. 1º- O art. 1 do Projeto de Lei em apreço passará a ter a redação seguinte:

*Art. 1º- Ficam proibidos os usos de celulares e outros dispositivos eletrônicos portáteis, em salas de aula, pelos estudantes das escolas das redes privada e pública municipal, exceto se necessários para ações pedagógicas programadas e autorizados pelos professores, bem como para tornar o processo educacional acessível para alunos com deficiências ou necessidades especiais.*

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 25 de novembro de 2024.

**| – JUSTIFICATIVA – |**

Este Projeto de Emenda visa melhorar o ambiente escolar e o desempenho dos alunos, uma vez que existem estudos que apontam uma correlação negativa entre o uso excessivo de tecnologias e o desempenho acadêmico.

**| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |**

Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Emenda ao Projeto de Lei nº 71/2024, de iniciativa parlamentar e de interesse coletivo, em total consonância com o disposto no art. 30, I e II, da Constituição Federal/88, sem ofensa ao art. 61.

Assim sendo, apresenta-a para apreciação dos nobres colegas e pede sua aprovação, tudo em fiel observância à justificativa acima, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372

Assinado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES  
CAVALCANTE:49181270372  
DN: c=BR, ou=CE/Brasil, ou=Presencial, ou=01554285000175, ou=Secretaria de  
Receta Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=sem-branco, cn=FULVIO  
EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372  
Data: 2024.11.25 14:50:23 -03'00'

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
VEREADOR